



## **CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

#### **EXERCÍCIO DE 2017**

#### **NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1) A CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 24.665.408/0001-40.
- 1.2) Localizada na Rua Coronel Camisão, nº 791, Centro – Nioaque/MS.
- 1.3) Principais Atividades da entidade é exercer, funções legislativas e fiscalizadoras, participando da elaboração de leis sobre matérias de competência exclusiva do município e exercendo o controle da Administração local, principalmente quanto aos atos e as contas do Poder Executivo do Municipal, competências de funcionamento estão de acordo com seu Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.
- 1.4) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- 1.5) A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira.  
O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência.  
É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.
- 1.6) Este órgão Legislativo, controla apenas a unidade 001 – Câmara Municipal de Nioaque.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

- 1.7) O Orçamento da Câmara Municipal do município de Nioaque/MS, realizado conforme a Lei nº 2471 de 07/12/2016, para o exercício de 2017, fixou-se a Despesa em R\$ 1.690.000,00 para dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal.

### **NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS E BASE PREPARAÇÃO**

**2.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário

**2.2) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis desta Câmara Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2017, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- O **método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear** que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 10 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.
- As relações dos itens depreciados podem ser constatadas no **PDF Inventário Analítico dos bens móveis e imóveis da unidade administrativa.**

### **NOTA 3 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

**3.1) Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos**

*Almeida*





## CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

contábeis orientados pela Minuta IPC 11 -Contabilização das Retenções, editada em 2017, que “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar”: 1. O recurso será repassado a um terceiro. 2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

### NOTA 4 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

4.1) A receita estimada para o Poder Legislativo Municipal não possui captação de recursos por fontes de receitas orçamentárias, sendo suas despesas mantidas com recursos provenientes de interferências financeiras provindas do Poder Executivo Municipal, através de repasses duodecimais, conforme preceitua a Carta Magna da República Federativa do Brasil em seu Art. 29-A.

<b>RECEITA TOTAL BASE 2016</b>	<b>RS 26.106.996,65</b>
<b>O CÁLCULO DA APURAÇÃO DO LIMITE DO REPASSE A RECEBER EM 2017</b>	<b>VALORES</b>
<b>I - Valor Anual do Duodécimo = ((I x 7) / 100)</b>	<b>1.827.489,77</b>
<b>II- Valor Recebido até o período acumulado 31/12/2017 =</b>	<b>1.824.567,00</b>

4.2) Demonstrativos de repasses recebidos detalhado mês:

#### Pesquisa de Interferências Financeiras Recebidas

Nº Lanc.	Data Pagto	Cód. Red.	Nº OP	Descrição	Valor
1	20/01/2017	6		REPASSE DE DUODÉCIMO	152.047,33
9	20/02/2017	6		REPASSE DE DUODÉCIMO	152.047,33
16	17/03/2017	6		REPASSE DE DUODÉCIMO	152.047,33
27	20/04/2017	6		REPASSE DE DUODÉCIMO	152.047,33
35	19/05/2017	6		REPASSE DE DUODÉCIMO	152.047,33
46	20/06/2017	6		REPASSE DE DUODÉCIMO	152.047,33
56	20/07/2017	6		REPASSE DE DUODÉCIMO	152.047,33
56	21/08/2017	6		REPASSE DE DUODÉCIMO	152.047,33
81	19/09/2017	6		REPASSE DE DUODÉCIMO	152.047,33
91	20/10/2017	6		REPASSE DE DUODÉCIMO	152.047,33
102	20/11/2017	6		REPASSE DE DUODÉCIMO	152.047,33
108	20/12/2017	6		REPASSE DE DUODÉCIMO	152.046,37
<b>Quantidade: 12</b>					<b>1.824.567,00</b>





## CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

4.3) Logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 1.764.972,22 (hum milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos). Desse valor, R\$ 1.751.582,22 (hum milhão, setecentos e cinquenta e hum mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) referem-se às **despesas correntes**, e R\$ 13.390,00 (treze mil e trezentos e noventa reais), diz respeito às **despesas de capital**, totalizando.

### JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / PERÍODO DEZEMBRO-DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	
<b>CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>								
3 - DESPESAS CORRENTES	1.670.000,00	134.567,00	1.804.567,00	142.003,52	1.751.582,22	160.961,98	1.751.582,22	52.064,78
4 - DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	13.390,00	0,00	13.390,00	6.610,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.690.000,00</b>	<b>134.567,00</b>	<b>1.824.567,00</b>	<b>142.003,52</b>	<b>1.764.972,22</b>	<b>160.961,98</b>	<b>1.764.972,22</b>	<b>59.594,78</b>
<b>GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA</b>								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.050.000,00	395.567,00	1.445.567,00	132.945,40	1.445.065,65	132.945,40	1.443.065,65	2.501,35
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	620.000,00	-261.000,00	359.000,00	9.056,12	308.516,57	28.016,58	308.516,57	50.483,43
4 - INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	13.390,00	0,00	13.390,00	6.610,00
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.690.000,00</b>	<b>134.567,00</b>	<b>1.824.567,00</b>	<b>142.003,52</b>	<b>1.764.972,22</b>	<b>160.961,98</b>	<b>1.764.972,22</b>	<b>59.594,78</b>

4.4) Conforme demonstrativo abaixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada foi alterada para R\$ 2.334.094,56.

### Créditos Suplementares - Inciso III - Anulação parcial ou total

Código	Nº Decreto	Nº Lei	Data Decreto	Valor
20	67	2471	01/09/2017	241.000,00
21	103	2471	21/11/2017	134.567,00
22	108	2471	07/12/2017	20.000,00
<b>Quantidade: 3</b>				<b>395.567,00</b>

*Almeida<sup>5</sup>*



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

DECRETO	TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR
67	ANULAÇÃO/SUPLEMENTAÇÃO	CAMARA	CÂMARA	241.000,00
103	ANULAÇÃO/SUPLEMENTAÇÃO	PREFEITURA	CÂMARA	134.567,00
2108	ANULAÇÃO/SUPLEMENTAÇÃO	CÂMARA	PREFEITURA	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>448.421,62</b>

Conforme demonstrado no quadro acima evidenciamos que o valor de dotação orçamentaria suplementado na Câmara Municipal foi de R\$ 395.567,00, e que o valor Anulado na Câmara Municipal foi de R\$ 261.000,00, perfazendo um aumento da dotação inicial, para atualizada no orçamento, no valor de R\$ 1.824.567,00, concordante com imagem do item 4.3.

4.4) Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

### Extrato Dotação por Natureza de Despesa - Sintetico

Período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Natureza da Despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A Pagar	Saldo Dot.
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	890.000,00	1.200.567,00	1.198.177,11	0,00	1.198.177,11	1.198.177,11	0,00	2.389,89
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	160.000,00	245.000,00	244.888,54	0,00	244.888,54	244.888,54	0,00	111,46
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	80.000,00	25.000,00	23.700,00	0,00	23.700,00	23.700,00	0,00	1.300,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	55.000,00	15.000,00	11.260,64	0,20	11.260,44	11.260,44	0,00	3.739,56
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	50.000,00	43.520,00	8.400,00	34.120,00	34.120,00	0,00	15.880,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	429.000,00	269.000,00	286.317,46	46.881,33	239.436,13	239.436,13	0,00	29.563,87
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	20.000,00	13.390,00	0,00	13.390,00	13.390,00	0,00	6.610,00
<b>TOTAL GERAL...</b>		<b>1.690.000,00</b>	<b>1.824.567,00</b>	<b>1.820.253,75</b>	<b>55.281,53</b>	<b>1.764.972,22</b>	<b>1.764.972,22</b>	<b>0,00</b>	<b>59.594,78</b>

4.5) Demonstrativo dos repasses concedidos:

### Pesquisa de Interferências Financeiras Concedidas

Nº Lanc.	Data Pagto	Cód. Red.	Descrição	Valor
357	29/12/2017	6	REPASSE DE DUODÉCIMO	59.594,78
<b>Quantidade: 1</b>				<b>59.594,78</b>

6  
Almeida



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

### 4.6) Resumo execução orçamentária e financeira.

Descrição	Valor R\$
REPASSES RECEBIDOS	(+) 1.824.567,00
DESPESAS REALIZADAS (ANEXO 11)	(-) 1.764.972,22
REPASSES CONCEDIDOS	(-) 59.594,78
<b>SALDO</b>	<b>0,00</b>

### NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13- BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 1.824.567,00 referente repasse do Duodécimo de janeiro a dezembro de 2017. Houve recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R\$ 228.405,56, que corresponde as seguintes contas extras:

Código	PCASP	Descrição	Saldo Anterior	Retenção / Inscrição	Pagamento / Cancelamento	A pagar	A receber
		<b>INTERFERÊNCIA</b>					
5	21881010199	BANCO DO BRASIL	0,00	2.630,76	2.630,76	0,00	0,00
1	21881010193	INSS	0,00	106.947,34	106.947,34	0,00	0,00
2	21881010106	IRRF	0,00	114.181,46	114.181,46	0,00	0,00
8	21881010199	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,00	2.508,79	2.508,79	0,00	0,00
		<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>228.268,35</b>	<b>228.268,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>REALIZÁVEL</b>					
48	11381140000	IRRF	0,00	137,21	137,21	0,00	0,00
		<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>137,21</b>	<b>137,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>0,00</b>	<b>228.405,56</b>	<b>228.405,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





## CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	1.764.972,22	1.672.436,03
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	1.764.972,22	1.672.436,03
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.824.567,00	1.681.160,40	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	59.594,78	8.724,47
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	1.824.567,00	1.681.160,40	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	59.594,78	8.724,47
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	1.824.567,00	1.681.160,40	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	59.594,78	8.724,47
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	228.405,56	150.312,25	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	228.405,56	150.312,25
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	228.268,35	150.209,45	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	228.268,35	150.209,45
Outros Recebimentos Extraorçamentários	137,21	102,80	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	137,21	102,80
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>2.052.972,56</b>	<b>1.831.472,85</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>2.052.972,56</b>	<b>1.831.472,85</b>

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 1.764.972,22 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas). Houve transferências financeiras concedidas referente a Devolução de Duodécimo ao Poder Executivo (**conforme comprovantes anexado em PDF ao item Comprovante de Devolução da Sobra Financeira Efetuada pela Câmara Municipal à Prefeitura Relativo ao Exercício**), no valor de R\$ 59.594,78. E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R\$ 228.405,56 que as contas extras são as seguintes:



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PAGAMENTOS DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R\$
EMPRESTIMO BANCO BRASIL	2.630,76
INSS	108.947,34
IRRF	114.181,46
RENDIMENTO APLICAÇÃO	2.508,79
<b>REALIZAVEL</b>	
IRRF	137,21
<b>TOTAL</b>	<b>228.405,56</b>

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R\$ 0,00, contudo o extrato bancário permaneceu com saldo total de R\$ 61.824,38, **(conforme comprovante anexado em PDF ao item extrato bancário com saldo em 31 de dezembro)**, referente a cheques não compensados dentro do mês de dezembro/2017.

Sendo assim, resultando uma disponibilidade de caixa de R\$ 0,00 (zero), para o exercício seguinte.

### NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	0,00	0,00	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	0,00	0,00
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
<u>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</u>			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
Clientes			Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Créditos Tributários			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa não Tributária			Obrigações de Repartição a Outros Entes		



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

Créditos de Transferências a Receber			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO					
ESTOQUES	0,00	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE					
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>234.326,34</b>	<b>241.814,37</b>	<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES			PROVISÕES A LONGO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
<b>INVESTIMENTOS</b>			RESULTADO DIFERIDO		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>234.326,34</b>	<b>241.814,37</b>
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			RESULTADOS ACUMULADOS	234.326,34	241.814,37
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-7.488,03	-36.512,98
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	241.814,37	278.327,35
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>234.326,34</b>	<b>241.814,37</b>			
BENS MOVEIS	234.326,34	241.814,37			
BENS IMÓVEIS					
<b>INTANGÍVEL</b>					
SOFTWARES					
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS					
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
<b>DIFERIDO</b>					
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS					
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA					
<b>TOTAL</b>	<b>234.326,34</b>	<b>241.814,37</b>	<b>TOTAL</b>	<b>234.326,34</b>	<b>241.814,37</b>





## CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

### ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 0,00.

Na conta imobilizada em 31/12/2017, a entidade Câmara Municipal de Nioaque apresentou um saldo de RS 234.326,34 conforme levantamento patrimonial realizado.

<b>Bens Móveis</b>	<b>234.326,34</b>
(+) Saldo Anterior	241.814,37
(+) Aquisições	13.390,00
(-) Depreciação do exercício	(20.878,03)

Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais  
Ano de 2017

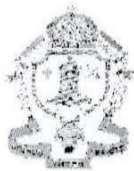
TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

27/03/2018

Nr.	Código Contábil	Saldo Anterior	Entradas		Saídas		Saldo Atual
			Incorporações	Aquisições	Depreciações	Baixas	
1	12.3.0.00.00 - Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.	241.814,37	0,00	13.390,00	20.878,03	0,00	234.326,34
2	12.3.1.00.00 - Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OPFS).	241.814,37	0,00	13.390,00	0,00	0,00	255.204,37
3	12.3.1.1.00.00 - Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OPFS).	241.814,37	0,00	13.390,00	0,00	0,00	255.204,37
4	12.3.1.1.02.00 - Compreende o valor da aquisição ou incorporação de equipamentos de processamento de dados e sistemas aplicativos, entre outros.	9.051,86	0,00	7.809,00	0,00	0,00	16.860,86
5	12.3.1.1.02.01 - Registra os equipamentos de centro de processamento de dados/data center, como servidores e equipamentos de armazenamento e rede.	9.051,86	0,00	7.809,00	0,00	0,00	16.860,86
6	12.3.1.1.03.00 - Compreende o valor da aquisição ou incorporação de mobiliário em geral e utensílios, entre outros.	232.571,01	0,00	0,00	0,00	0,00	232.571,01
7	12.3.1.1.03.01 - Registra os objetos ou peças de uso caseiro ou necessários a vida familiar.	3.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.498,00
8	12.3.1.1.03.02 - Registra os valores relativos aos bens móveis, de caráter geral, em uso na unidade, não classificados em contas anteriores.	229.073,01	0,00	0,00	0,00	0,00	229.073,01
9	12.3.1.1.04.00 - Compreende o valor da aquisição ou incorporação de materiais bibliográficos, discotecas, filmotecas, de comunicação, entre outros.	0,00	0,00	5.581,00	0,00	0,00	5.581,00
10	12.3.1.1.04.06 - Registra os valores de equipamentos de áudio, vídeo e foto.	0,00	0,00	5.581,00	0,00	0,00	5.581,00
11	12.3.1.1.99.00 - Compreende o valor da aquisição ou incorporação dos demais bens móveis não classificados em grupos específicos.	191,50	0,00	0,00	0,00	0,00	191,50
12	12.3.1.1.99.99 - Registra o valor da aquisição ou incorporação dos outros bens móveis não podem classificados nas contas anteriores.	191,50	0,00	0,00	0,00	0,00	191,50
13	12.3.8.00.00 - Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, bem como a perda do valor decorrente de sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais ou bens aplicados nessa exploração e a perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OPFS).	0,00	0,00	0,00	20.878,03	0,00	20.878,03
14	12.3.8.1.00.00 - Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, bem como a perda de valor decorrente de sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais ou bens aplicados nessa exploração e a perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OPFS).	0,00	0,00	0,00	20.878,03	0,00	20.878,03
15	12.3.8.1.01.00 - Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.	0,00	0,00	0,00	20.878,03	0,00	20.878,03
16	12.3.8.1.01.99 - Registra a depreciação acumulada de demais bens móveis não classificados em grupos específicos.	0,00	0,00	0,00	20.878,03	0,00	20.878,03

A relação completa do Livro Inventário e as Depreciações podem ser verificados no **PDF**  
**Inventário Analítico dos bens móveis e imóveis da unidade administrativa.**

*Almeida*



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

### PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta apenas valores na conta do Patrimônio Líquido onde ele é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R\$ 241.814,37, menos/mais superávit/déficit do exercício no valor de R\$ -7.488,03 (conforme valor apurado no anexo 15), perfazendo o total de R\$ 234.326,34.

### NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R\$ 1.824.567,00 transferências intragovernamentais correspondem ao valor do Duodécimo recebido no período de janeiro a dezembro de 2017.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 1.832.055,03, correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	1.443.065,65
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	0,00
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do	11.260,44



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2020).	
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39)	297.256,13
Depreciação	20.878,03
Transferências e Delegações concedidas	59.594,78

Em 31/12/2017 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ -7.488,03 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e três centavos).

O valor a título de Depreciação R\$ 20.878,03, refere-se à depreciação pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. **Vide relação completa dos bens no PDF Inventário Analítico dos bens móveis e imóveis da unidade administrativa.**

### **NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2017:





## CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2017

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 a 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 54, de 14/12/2016.

27/03/2018

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2018
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEBÍTOS/CONSIGNAÇÕES	0,00	228.405,56	228.269,25	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	228.405,56	228.269,25	0,00	0,00

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	RETENÇÕES R\$	PAGAMENTOS R\$	SALDOS R\$
EMPRESTIMO BANCO BRASIL	2.630,76	2.630,76	0,00
INSS	108.947,34	108.947,34	0,00
IRRF	114.181,46	114.181,46	0,00
RENDIMENTO APLICAÇÃO	2.508,79	2.508,79	0,00
IRRF REALIZÁVEL	137,21	137,21	
<b>TOTAL</b>	<b>228.405,56</b>	<b>228.405,56</b>	<b>0,00</b>

### NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 2.052.972,56, sendo o valor de R\$ 1.824.567,00 referente ao Repasse de Duodécimo e R\$ 228.405,56 referente a receita extra orçamentária.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 2.039.582,56, sendo que os valores correspondem: R\$ 1.751.582,22 a pagamentos orçamentários e R\$ 228.405,56 a pagamentos de consignações extraorçamentários e transferências concedidas no valor de R\$ 59.594,78.

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R\$ -13.390,00, ao qual encerra-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa em R\$ 0,00 o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Nioaque – MS, 31 de dezembro de 2017.

KARINA ALVES DE ALMEIDA  
Contador CRC/MS 009576/O-0

## ANEXO I

### METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

O presente anexo tem por objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 -Contabilização das Retenções, editada em 2017. Diz a Minuta sobre a fundamentação de sua publicação:

*Portaria MF n.º 184/2008 determinou à STN o desenvolvimento de algumas ações para promover a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público publicadas pelo International Public Sector Accounting Standards Board – IPSASB e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com o objetivo de auxiliar as entidades do setor público na implantação das mudanças necessárias para se atingir esse novo padrão. Dentre essas ações,*

*o inciso II do artigo 1º destaca:*

*II - Editar normativos, manuais, instruções de procedimentos contábeis e Plano de Contas Nacional, objetivando a elaboração e publicação de demonstrações contábeis consolidadas, em consonância com os pronunciamentos da IFAC e*

---



*com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, aplicadas ao setor público.*

*As definições da Minuta seguem as Normas Brasileira de Contabilidade, conforme segue:*

*As definições contidas na NBC TSP Estrutura Conceitual devem ser observadas por todas as entidades do setor público, conforme o item daquela norma, transcrito a seguir:*

*1.8A Esta estrutura conceitual e as demais NBCs TSP aplicam-se, obrigatoriamente, às entidades do setor público quanto à elaboração e divulgação dos RCPGs. Estão compreendidos no conceito de entidades do setor público: os governos nacionais, estaduais, distrital e municipais e seus respectivos poderes (abrangidos os tribunais de contas, as defensorias e o Ministério Público), órgãos, secretarias, departamentos, agências, autarquias, fundações (instituídas e mantidas pelo poder público), fundos, consórcios públicos e outras repartições públicas congêneres das administrações direta e indireta (inclusive as empresas estatais dependentes).*

*Segundo o item 18 do Prefácio da Minuta, “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar”:*

- 1. O recurso será repassado a um terceiro.*
- 2. O recurso é uma nova receita para o Ente*

*Como metodologia para expressar de forma prática os exemplos de empenho e liquidação, elucidamos dois exemplos para ilustrar os procedimentos da contabilização segundo orientações do IPC:*

---

- a) *Contabilização de Empenho por estimativa da Folha de Pagamento referente ao mês de março e ao mês de abril de 2019 e Liquidação referente a Folha de Pagamento do mês de abril de 2019.*

*A proposta de utilização de Empenhos por Bimestre, para as despesas de Pessoal, é a de atender ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária. Antes, porém, necessário se faz segregar o que se entende por Empenho e Liquidação e quem é o responsável operacional e o que se entende por Contabilização do Empenho e da Liquidação e quem é o responsável.*

*O Empenho e a emissão da Nota de Empenho é o ato administrativo que implica a reserva de parcela do orçamento e que não afeta o patrimônio. O empenho da despesa provoca registros nas naturezas de informação orçamentária e típica de controle (Feijó, Carvalho Junior, Ribeiro)*

*A Liquidação da Despesa Orçamentária é ato administrativo e fato contábil que deverá ser procedida por Servidor Público com conhecimento do objeto a ser liquidado (remédios-farmacêutico), conciliando com o que foi contratado, a quantidade, a qualidade e o valor, observando os preceitos da Liquidação do art. 63 da Lei Federal 4.320/64 que diz:*

*“A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.”*

*A contabilização da liquidação da despesa, por ser um fato contábil, é de responsabilidade do Contabilista, considerando que a Liquidação da Despesa é geradora de um fato, observando o que segue:*

*“A contabilidade evidenciará os atos e fatos relacionados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, mantendo controle metódico e registro cronológico,*

---



*sistemático e individualizado, de modo a demonstrar os resultados da gestão.”*

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público em sua 8ª Edição, válida para 2019, no seu item 2, letra b da Parte Geral, página 21 diz:

*“Registro dos fatos que afetam o patrimônio público segundo o regime de competência: as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD) registram as transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, devendo ser reconhecidas nos períodos a que se referem, segundo seu fato gerador, sejam elas dependentes ou independentes da execução orçamentária.”*

Portanto, o registro que afeta o patrimônio é a liquidação, realizada pelo agente público responsável por identificar a quantidade e qualidade do bem ou serviço recebido, com qualificação para tanto.

O efetivo registro deste fato é de responsabilidade do contabilista, que não é aquele que liquida, mas que registra este fato e que é objeto de fiscalização pelos Conselhos Regionais.

**EXEMPLO a):** Consideremos, para um primeiro exemplo, o Empenho para atender despesas com folha de pagamento para o bimestre de março e abril, atentos ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária, conforme Art. 52 da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. O Valor do Empenho para o bimestre é de R\$ 20.000,00.

**PRIMEIRO PASSO:** EFETUAR O EMPENHO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA OU SUBSISTEMA: **ORÇAMENTÁRIA**

Débito: 6.2.2.1.1.00.00: Crédito Disponível R\$ 20.000,00

Crédito: 6.2.2.1.3.01.00: Crédito Empenhado a Liquidar R\$ 20.000,00

---



NATUREZA OU SUBSISTEMA: CONTROLE

Débito: 8.2.1.1.1.01.00 DDR R\$ 20.000,00

Crédito: 8.2.1.1.2.01.00 DDR comprometida por empenho a liquidar. R\$ 20.000,00

SEGUNDO PASSO: LIQUIDAR E CONTABILIZAR A LIQUIDAÇÃO DA PARCELA DO EMPENHO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA, QUE SE REFERE AO MÊS DE ABRIL, JÁ DEVIDAMENTE LIQUIDADA PELOS SEUS GESTORES RESPONSÁVEIS, CONFORME DEMONSTRATIVO ENCAMINHADO PELO SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

Na liquidação da Despesa Orçamentária realizada pelos seus Gestores responsáveis, sob os quais se encontram os Servidores Públicos correspondentes, foram identificadas as seguintes informações, conforme Demonstrativo da Folha de Pagamento fornecido por Gestão de Pessoas:

Despesas com Salários	R\$ 5.000,00	RGPS
Despesas com Salários	R\$ 5.000,00	RPPS
Salário Família	R\$ 100,00	RGPS
Retenção de INSS	R\$ 500,00	
Retenção de RPPS	R\$ 500,00	
Retenção de IRPF	R\$ 400,00	
Retenção de Plano de Saúde	R\$ 600,00	
Pessoal a Pagar	R\$ 8.100,00	

Conforme orientação no item (b) da Minuta do IPC, página 6, entendemos que os procedimentos Contábeis de registro da Despesa e das retenções deverá seguir as boas práticas contábeis instruídas na Estrutura Conceitual e das NBCs TSP, registrando a débito da despesa da Folha de Pagamento com a segregação destas para o RPPS e para o RGPS e a débito o valor do Salário Família que é uma despesa extra orçamentaria e como contrapartida indicando os créditos de cada um dos respectivos credores, tanto os créditos de Salários a Pagar, assim como os crédito dos valores restituíveis, a título de Consignações. Assim será contabilizada a operação, no momento da Liquidação, realizando registros conforme o seu conceito. Diz o Art. 63 da Lei Federal 4.320/64 que trata da Liquidação:

*Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.*

*§1º Essa verificação tem por fim apurar:*

- I – a origem e o objeto do que se deve pagar;*
- II – a importância exata a pagar;*
- III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.*

*§2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados, terá por base:*

- I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo;*
- II – a nota de empenho;*
- III – os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.*

Segundo esta norma, principalmente nos incisos II e III do parágrafo 1º, há que se registrar a importância a pagar e a quem se deve pagar a devida importância. A boa prática contábil segue exatamente o que a Norma referencia e individualiza a cada um dos seus correspondentes credores, sejam

---

eles Salários a Pagar ou os valores restituíveis, a título de Consignações, de forma individualizada para o efetivo Controle, tanto por parte do Controle Interno do Ente Federativo, assim como o Controle Externo, que avalia o cumprimento da Norma e os seus respectivos registros contábeis, conforme a Estrutura Conceitual e das NBCs TSP. Com estas orientações, assim fica o registro completo da Liquidação da Folha de Pagamento, conforme Demonstrativo enviado por Gestão de Pessoas.

**NATUREZA OU SUBSISTEMA: PATRIMONIAL**

D 3.1.1.1.1.01.01: Vencimentos e Salários RPPS – VPD	R\$ 5.000,00
D 3.1.1.2.1.01.01: Vencimentos e Salários RGPS – VPD	R\$ 5.000,00
D 1.1.3.8.1.08.00: Créditos a Receber por Reembolso de SF	R\$ 100,00
C 2.1.1.1.1.01.01 Salários, Remunerações e Benefícios (F)	R\$ 8.100,00
C 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos	R\$ 500,00
C 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R\$ 500,00
C 2.1.8.8.1.01.04 Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 400,00
C 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R\$ 600,00

**NATUREZA OU SUBSISTEMA: ORÇAMENTÁRIA**

D 6.2.2.1.3.01.00: Crédito Empenhado a Liquidar	R\$ 10.000,00
C 6.2.2.1.3.03.00: Crédito Empenhado Liquidado a Pagar	R\$ 10.000,00

**NATUREZA OU SUBSISTEMA: CONTROLE**



D 8.2.1.1.2.01.00 DDR comprometida por empenho a liquidar; R\$ 10.000,00

C 8.2.1.1.3.01.00 DDR comprometida por liquidação R\$ 10.000,00

**TERCEIRO PASSO: REGISTRO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA QUANTO AO VALOR RETIDO.**

Conforme citado no item (c) da Minuta do IPC 11, no início de sua página 8, a Minuta diz:

*C) Ao se efetuar a retenção decorrente da despesa orçamentária, que ocorre entre o momento da liquidação até o pagamento, a depender da legislação vigente:*

*i. Registro do pagamento da despesa orçamentária quanto ao valor retido:*

Neste Fato, imediatamente seguinte ao da Liquidação da Despesa Orçamentária e apropriação e reconhecimento da Despesa e dos respectivos credores, ocorre o pagamento o registro do pagamento das retenções – Valores Restituíveis – Consignações, com as seguintes orientações da Minuta:

*Neste caso haverá indicação de que houve utilização de recursos, conforme Fonte de Recursos ou Disponibilidade por Destinação de Recursos –DDR arrecadada indicada pelo seu respectivo orçamento. Caso o recurso retido não pertença ao ente, passar para o subitem ii. Caso contrário, passar para o item 18, 2).*

Assim fica o registro do Fato, atendendo a Norma da Minuta, caracterizando o pagamento das Consignações – Retenções ou Valores Restituíveis, conforme interpretação:

---

**NATUREZA OU SUBSISTEMA: PATRIMONIAL**

D 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos	R\$ 500,00
D 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R\$ 500,00
D 2.1.8.8.1.01.04 Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 400,00
D 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R\$ 600,00
C 1.1.1.1.1.02.00 Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 2.000,00

**NATUREZA OU SUBSISTEMA: ORÇAMENTÁRIA**

D 6.2.2.1.3.03.00: Crédito Empenhado Liquidado a Pagar	R\$ 2.000,00
C 6.2.2.1.3.04.00: Crédito Empenhado Liquidado e Pago	R\$ 2.000,00

**NATUREZA OU SUBSISTEMA: CONTROLE**

D 8.2.1.1.3.01.00 DDR comprometida por liquidação;	R\$ 2.000,00
C 8.2.1.1.4.01.00 DDR Utilizada	R\$ 2.000,00

**QUARTO PASSO:** Registro do ingresso do valor retido, que deverá ser no mesmo momento do registro de pagamento da despesa orçamentária ou subsequente ao mesmo.

O nosso Quarto Passo atende ao registro de ingresso dos valores devidos a Terceiros, dos valores restituíveis, pois os pertencentes ao Ente, no caso do Imposto de Renda e dos valores do RPPS, pois este já foram destinados às respectivas Receitas Orçamentárias. Assim orientados pela Minuta:

---

ii. Registro do ingresso do valor retido, que deverá ser no mesmo momento do registro de pagamento da despesa orçamentária ou subsequente ao mesmo:

Neste Quarto Passo, estorna-se contabilmente o pagamento, vinculando os recursos ao compromisso por Consignações e ou Retenções, conforme registro da Conta de Controle. Poderá ainda, se for o caso, vincular os recursos a uma Fonte de Recursos específica, que impossibilite a sua utilização para pagamento de despesas orçamentárias. Assim ficam os registros contábeis deste Fato:

**NATUREZA OU SUBSISTEMA: PATRIMONIAL**

D 1.1.1.1.1.02.00 Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 1.600,00
C 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos	R\$ 500,00
C 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R\$ 500,00
C 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R\$ 600,00

**NATUREZA OU SUBSISTEMA: CONTROLE**

D 7.2.1.1.3.00.00 DDR Recursos Extraorçamentários;	R\$ 1.600,00
C 8.2.1.1.1.01.00 DDR do Exercício	R\$ 1.600,00
D 8.2.1.1.1.01.00 DDR do Exercício	R\$ 1.600,00
C 8.2.1.1.3.02.00 DDR comprometida por Consignações/Retenções	R\$ 1.600,00

---



Com a reversão do pagamento das Consignações e ou Retenções ocorre o registro no Controle e há uma observação na Minuta, que diz:

*Esse lançamento de saída e entrada de caixa faz-se necessário porque o recurso que ingressa estará vinculado e terá alteração na DDR (fonte de recurso), indicando uma entrada compensatória e o reconhecimento de passivo financeiro.*

Refere-se, este, ao ingresso do recurso pelo estorno do pagamento, como que criando uma nova disponibilidade por destinação, caracterizando, porém, uma vinculação a recursos Extraorçamentários. O Subsistema de Controle, sem a presença de uma Fonte de Recursos específica para o caso, será o meio de controle desta disponibilidade.

Sem uma fonte específica, considerando a falta de hábito de consulta das Contas de Controle, poderá facilitar a utilização desta disponibilidade para outros fins. Por esta razão considera-se importante o vínculo a uma Fonte de Recursos.

**QUINTO PASSO:** Ao se efetuar o recolhimento ou pagamento da retenção

No Quinta Passo, ocorrerá o pagamento efetivo aos credores dos valores restituíveis, na sua respectiva agenda de pagamento, conforme relacionamento estabelecido entre o Credor e o Ente, sem prejuízo de contar com a disponibilidade, que na conta de Controle já consta como DDR comprometida por Consignação/Retenção.

D 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos	R\$	500,00
D 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R\$	500,00
D 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R\$	600,00

---

C 1.1.1.1.1.02.00 Caixa e Equivalente de Caixa R\$ 1.600,00

NATUREZA OU SUBSISTEMA: CONTROLE

D 8.2.1.1.3.02.00 DDR comprometida por Consignação/Retenção R\$ R\$ 1.600,00

C 8.2.1.1.4.01.00 DDR Utilizada R\$ 1.600,00

### EFEITOS PROVOCADOS PELA CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 SOBRE OS BALANCETES FINANCEIROS E O BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

Por ocasião da Liquidação da Despesa Orçamentária, que denominamos de “SEGUNDO PASSO”, momento do reconhecimento contábil da Obrigação assumida pelo Ente Federativo evidenciados no Patrimônio, tanto com os Credores (funcionários) assim também com os valores restituíveis, todos com caráter “F” – Financeiro. Os Restituíveis, denominados de retenções, além do Balanço Patrimonial movimentam os Balancetes Financeiros e o Balanço Financeiro – Anexo 13.

Por ocasião da liquidação, no Quadro Ingressos, registrando uma Receita Extra, no seu Grupo III denominado Recebimentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

No momento do pagamento, dos Restituíveis (retenções) esta operação fica evidenciada, nos Balancetes Financeiros e no Balanço Financeiro – Anexo 13, no Quadro Dispêndios, no seu Grupo III denominado Pagamentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.



Até este momento não há nada de novo do que de hábito já praticado por muito tempo, conforme orientações dos antigos relatórios apresentados pela Lei Federal 4.320/64, assim como os relatórios mais recentes apresentados pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, até o advento do IPC 11.

No entanto, com os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 -Contabilização das Retenções, editada em 2017, conforme nosso Exemplo no "SEGUNDO PASSO", identificando um INGRESSO de R\$ 2.000,00, retenções realizadas na Liquidação da Despesa e no TERCEIRO PASSO um DISPÊNDIO de R\$ 2.000,00, decorrente do Pagamento proposto pelo IPC 11, logo a seguir da Liquidação.

Considerando que o Pagamento no momento da Liquidação possui a função de baixar os valores retidos na Fonte de Recursos vinculada ao Empenho, será necessário agora o procedimento do Ingresso dos Restituíveis, vinculados na Fonte de Recursos específica e vinculados na DDR comprometida por Consignações/Retenções na Conta de Controle.

Não bastasse isso, o novo Ingresso se caracteriza pela presença da DDR Recursos Extra orçamentários. Portanto há um novo INGRESSO Grupo III denominado Recebimentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados. Este procedimento duplica os valores identificados Depósitos Restituíveis nos Balancetes Financeiros e no Balanço Financeiro - ANEXO 13.

O mesmo fenômeno ocorrerá no Quadro Dispêndios, no seu Grupo III denominado Pagamentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, pois quando do efetivo pagamento a quem de direito dos Restituíveis, haverá duplicação de valores.

---



*As Normas Brasileiras de Contabilidade Elaboradas e Aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e tornadas públicas pela Secretaria do Tesouro Nacional, são uma realidade incontestável.*

*Sendo assim e considerando o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, denominada STN/MF e o Conselho Federal de Contabilidade, denominado CFC em 16 de abril de 2016 e o Termo Aditivo 001 ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre si em 18 de dezembro de 2018, esta é a versão da Plataforma, contendo a operacionalização contábil do IPC 11.*

---